



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇO TOMBO Nº 0125PA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPORA.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº:** 54/2024

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE.

**1 - ABERTURA:**

Por ordem do Exmo. Sr. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ipaporanga, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 54/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 33/2024, gerenciado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPORA, tudo com fundamento no art. 31º, § 1º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como no inciso II, § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto Municipal nº 16122901, de 29 de dezembro de 2016, visando à contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº 054/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPORA.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no intuito realizar contratação para fornecimento de serviços de locação de 02 (duas) ambulâncias, resolve fazer consulta ao Portal de Licitação dos Municípios do Estado do Ceará acerca da existência de Licitação de Registro Preços para o objeto pretendido.

Identificada a existência de processo correspondente, com Ata de Registro de Preços nº 54/2024 em vigência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPORA, havendo a possibilidade de Aderir tal Ata de Registros de Preços, cujos valores registrados para a locação de 02 (duas) ambulâncias tipo A a favor do município de Ipaporanga, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia e, aliada a desoneração de vários tributos para a operação dos serviços decorrentes mencionada Ata de Registros de Preços, sendo contatada a proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Ipaporanga, mais especificamente para a economia da Secretaria de Saúde, tendo em vista a dificuldade de se conseguir preços idênticos, conforme comprova consulta de preços previamente realizada, com a mesma especificação e empresas devidamente qualificada para a prestação dos serviços em comento.

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente caracterizar a vantajosidade para a Administração Pública de Ipaporanga em aderir



aquelas Ata de Registros de Preços, há que se considerar ainda o fato de economicidade na contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços já existente e em vigência, sendo assim o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens em tela, **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (Ata de Registros de Preços Nº 54/2024), dispõe do Item para pronta entrega:



**Ata de Registro de Preços Nº 54/2024**

**Empresa: A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Ambulância A - Locação de 02 veículos ambulâncias tipo simples remoção, furgoneta, com suporte e cilindro para oxigênio de 01m³, ano modelo no máximo 02 anos anterior a data da licitação, cor branca, com ar condicionado na cabine e compartimento do paciente, direção hidráulica ou elétrica, sirene completa, motor 1.4 a 1.8, mínimo de 85 cv, Flex. O veículo deverá possuir no máximo 20.000 quilômetros no momento da mobilização. O prazo de entrega dos carros deverá ser de até 05 dias após envio da Ordem de Fornecimento. Revisado e em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação em dia junto ao Detran e demais órgãos, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo órgão e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran. Seguro total para cobertura de colisão, furtos, incêndio, prevendo em especial ressarcimento de danos materiais e pessoais contra terceiros, morte, invalidez dos passageiros e de terceiros, assistência 24 horas, com previsão de guincho e carro reserva. A ambulância deverá conter certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. Franquia de Km livre.	Diária	730	308,62	225.292,60
<b>Valor Total</b>					<b>225.292,60</b>

A despesa será custeada com recursos próprios do Município de Ipaporanga, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria de Saúde, na seguinte classificação: 1002.10.302.0181.2.078 – Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Realizados os devidos expedientes e considerando que o Órgão Gerenciador e o fornecedor abaixo responderam positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade para contratação de locação de 02 (dois) veículos ambulâncias, tipo A, através da ATA de Registro de Preços nº 54/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando, ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando, por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

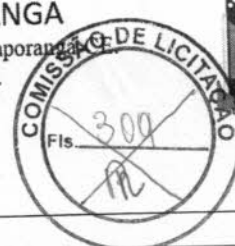
Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 54/2024:



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPAPORANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

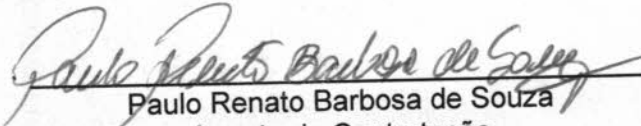
Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro - Ipaporanga  
CNPJ: 10.462.364/0001-47 - CGF: 06.920.641-4.



Empresa	A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº	12.532.358/0001-44
Endereço	Avenida Francisco Firmo de Matos, 46 GALPÃO, Eldorado, Contagem / MG, CEP: 32265-470.
Telefone	(31) 98836-9097
Representante Legal	Gilberto de Faria Pessoa Moreira.
CPF Nº.	068.353.546-31



Ipaporanga/CE, 05 de fevereiro de 2025.

  
Paulo Renato Barbosa de Souza  
Agente de Contratação



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

**TOMBO N° 0125PA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPORA.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2024.

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°:** 54/2024

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE.



## DECLARAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

O Agente de Contratação de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 54/2024, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico n° 33/2024, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPORA, fundamentada no art. 31º, § 1º do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, bem como no inciso II, § 2º do art. 86 da Lei Federal n° 14.133/21, combinado com o Decreto Municipal n° 16122901, de 29 de dezembro de 2016, para a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços n° 054/2024, proveniente do Pregão Eletrônico n° 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPORA, em favor da detentora da Ata de Registro de Preços: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.532.358/0001-44. Ata de Registro de Preços N° 54/2024, com o valor total de R\$ 225.292,60 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogação nos termos da Lei;

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente e sempre de acordo com os serviços prestados.

**FONTE DOS RECURSOS:** A despesa será custeada com recursos próprios do Município de Ipaporanga, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria de Saúde, na seguinte classificação:

1002.10.302.0181.2.078 - Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Demais condições de contratação: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, venho comunicar ao Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde da presente declaração, sendo necessária a análise e emissão



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPAPORANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro - Ipaporanga-CE.

CNPJ: 10.462.364/0001-47 -CGF: 06.920.641-4.

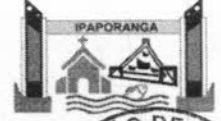


de parecer jurídico sobre o presente processo e após, se em conformidade, processa a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Paulo Renato Barbosa de Souza  
Agente de Contratação





**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 0125PA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO  
ALTO DO RIO PARÁ – CISPARA.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº:** 54/2024

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE IPAPORANGA - CE.

**DESPACHO AO SETOR JURÍDICO**

À Assessoria Jurídica do Município de Ipaporanga.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Jesus de Pádua Alves Gomes, em cumprimento ao § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21, remetemos os presentes autos do procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** acima identificado, a esta Assessoria Jurídica do Município de Ipaporanga - Ceará, para fins de análise e emissão de parecer jurídico.

Ipaporanga/CE, 07 de fevereiro de 2025.

---

Jesus de Pádua Alves Gomes  
Ordenadora de Despesas do Fundo  
Municipal de Saúde